ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO
Recebido em _____/_____/_____ Por	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 03/2019
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**X**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Jesse James Lima Miranda	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Sidinaldo Gomes Neto.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Sidinaldo Gomes Neto.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

GABINETE DO VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

JUSTIFICATIVAS
Nobres Vereadores, Sidinaldo Gomes Neto, nascido em 08de abril de 1983, na cidade de Cabrobó-PE, chegou em Guadalupe no dia 05 de fevereiro de 2009, assim que chegou comprou um lote nos Platôs Irrigados, onde começou a produção e incentivou para que outros conterrâneos viessem também produzir em Guadalupe gerando emprego e renda ao Município...hoje homem religioso sua família faz parte da eucaristia, grupos religiosos e do ECC "encontro de casais com cristo" Representa a fruticultura guadalupense no Ceasa com empreendedor, também gerando emprego e renda... Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 12 de agosto de 2019.	Jesse James Lima Miranda Vereador